Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 03/06/14

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PARECER Nº 251/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Resolução nº 6/2014

Autoria: Diversos Vereadores.

Relator: João Paulo de Lima.

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/06/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade instituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher, na Câmara Municipal de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL a presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 03 de junho de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro